



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº. 001/2000
De 29 de fevereiro de 2000

“Altera o artigo 21 do Regimento Interno da Câmara municipal de Cachoeiras de Macacu”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 21 do Regimento Interno da Câmara municipal de cachoeiras de Macacu, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 21- O Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto, quando em exercício, não poderá apresentar nem discutir projetos, indicações, requerimentos, emendas ou propostas de qualquer espécie, salvo Projetos de resolução de concessão de Título de Cidadania Cachoeirense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2000.

Dário Busquet Filho
Presidente